

2016-0.031.688-0 ALEXSANDRO SILVA CARNEIRO DEFERIDO
 REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO POR TRIBUTÁRIA ACEITA. ALTERADA A YREA DO TERRENO PARA 265M2 E A TESTADA DE CALCULO PARA 6M, CONFORME MATRÍCULA N. 27.069 DO 17 CRI. PROVIDÊNCIAS TOMADAS A PARTIR DO EX. 2016.

2016-0.032.733-4 ANTONIO LAURINDO DE OLIVEIRA DEFERIDO
 PEDIDO DEFERIDO. DESDOBRADO JY SE ENCONTRAVA REALIZADO. ATUALIZADO OCADASTRO DE DADOS NOMINAIS, DE YREA E DE FRENTE EFETIVA COM BASE NA MATRÍCULA 274.156 DO 9 CRARTÁRIO RGI. ALTERAMOS A YREA CONSTRUÍDA COM BASE NA PLANTA APRESENTADA. AGUARDAR NOVAS NLS PARA 07/2015.

2016-0.038.895-3 EDUARDO DE OLIVEIRA DEFERIDO
 INCLUIDO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO OS CONTRIBUINTES 190.084.0065-1 (N.612), 66-8(N.608), 67-6(N.606), 68-4(N.602), 69-2(N.557) E 70- 6(N.555) E CANCELADA A INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE 190.084.0016-1, A PARTIR DE JANEIRO DE 2016. AGUARDAR NOVA CARTELA P/ O EX. DE 20 16.

2016-0.042.435-6 MARIA APPARECIDA FERREIRA JIACOMINI DEFERIDO
 EXCLUÍDO CIII 888. AGUARDAR NOVA NL A PARTIR DE 01/2016.

2016-0.050.924-6 JOSE CARLOS DA SILVA ROSA DEFERIDO
 DEFERIDO- RETIFIQUE-SE O LOCAL DO IMÓVEL PARA TRAVESSA MARIA GUERREIRO, N. 40. AGUARDAR NOVA NL PARA O EX. 2016.

2016-0.056.481-6 JOSE LEITE DEFERIDO
 RETIFICADA INCIDENCIA PARA PREDIAL. AGUARDAR NOVA NL A PARTIR DE 04/2016.

2016-0.057.431-5 ENOTRIA EMPREENDIMENTOS SP LTDA DEFERIDO

ALTERADO A AREA CONSTRUÍDA PARA 451M2 REFERENTE AO SQL 067.169.0 040-3, NO PERÍODO DE 01/2016 A 02/2016. CANCELADO O SQL 067.169.0 040-3 POR DESDOBRAMENTO NOS LOTES 0140-1 A 0153-1, EX. 03/2016. AGUARDAR NOVAS CARTELAS P/ OS EXS. DE 2016.

2016-0.061.200-4 JOSE CARLOS GOMES DEFERIDO
 DEFERIDO. DE OFÍCIO, LANÇADO 389M2 DE YREA CONSTRUÍDA PARA O SQL 194.063.0011-6, PARA O PERÍODO DE 01/2011 A 12/2015(STREET VIEW -CONSTRUÇÃO EXISTENTE EM 2010). A PARTIR DE 01/2016, DESDOBRAMOS O LOTE 0011-6, ORIGINANDO O LOTES 0081-7 (N 402) E 0082-5 (N 398- REQUERENTE). AGUARDAR NOVAS NLS PARA 2011.

2016-0.067.400-0 PENHA MARIANO PEREIRA DEFERIDO
 DEFERIDO- ALTERADO NO CADASTRO O NUMERO DO LOCAL DO IMÓVEL PARA 4 3, NPO AGUARDAR NOVA NL PARA O EX. 2016.

2016-0.067.769-6 ROSA LUZIA ROBERTO OLIVEIRA DEFERIDO
 DEFERIDO- RETIFIQUE-SE NO CADASTRO O NUMERO DO IMÓVEL PARA 207 NOME DO PROPRIETÁRIO PARA ROSA LUZIA ROBERTO OLIVEIRA. NPO AGUARDAR NOVAS NLS PARA O EX. 2016.

2016-0.067.772-6 ROSA LUZIA ROBERTO OLIVEIRA DEFERIDO
 DEFERIDO- RETIFIQUE-SE O CADASTRO DO IMÓVEL PARA : NUMERO DO LOCAL 140 E PROPRIETÁRIO PARA ROSA LUZIA ROBERTO OLIVEIRA. NPO AGUARDAR NOVA NL PARA O EX. 2016.

2016-0.068.769-1 VAGNER MERIQUE DEFERIDO
 CANCELADO O CONTRIBUINTE POR ENGOBAMENTO, CONSTITUINDO ATUAL CONTRIBUINTE 114.373.0043-9. AGUARDAR NOVAS NLS A PARTIR DE 01/2016.

2016-0.069.864-2 EDSON SANTANA BORGES DEFERIDO
 DEFERIDO. DESDOBRAMENTO O SQL 117.285.0013-2, ORIGINANDO OS LOTES 0097-3 (N 29) E 0098-1 (N 33). AGUARDAR NOVA NL PARA O EX. 2016.

2016-0.074.065-7 RUTH TESSARI VASQUES DEFERIDO
 RETIFICADO O USO PARA RESIDENCIAL (10). AGUARDAR NOVAS NLS A PARTIR DE 01/2016.

2016-0.083.281-0 AFONSO EUCLIDES BENTO DEFERIDO
 DEFERIDO- DE OFÍCIO , LANÇAMOS 89M2 PARA O SQL 229.076.0055-7, PARA O PERÍODO DE 01/2011 A 12/2015. A PARTIR DE 01/2016, DESMEMBRAMOS LOTE 0055-7, ORIGINANDO OS LOTES 0098-0(N 141 A) E 0099-9 (N 141 B). AGUARDAR NOVAS NLS A PARTIR DE 2011.

2016-0.088.872-7 ELCIO MOLINA BRUNETTI DEFERIDO
 RETIFICADA YREA TERRENO P/ 105M2.

2016-0.096.257-9 MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS INDEFERIDO
 INDEFERIDO.DESDOBRADO FATICO NECESSITA DE AQUISIÇÃO DE POSSE POR TERCEIRO.

2016-0.097.607-3 ROBERTO APARECIDO LEONARDI DEFERIDO
 DEFERIDO. RETIFIQUE-SE A NUMERAÇÃO DO IMÓVEL PARA 22, NO CADASTRO DO IMÓVEL. NPO AGUARDAR NOVA NL PARA EX. 2016.

2016-0.105.703-9 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA INDEFERIDO
 INDEFERIDO.CADASTRO 191.085.0009-5 CORRETAMENTE TRIBUTADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2016-0.105.704-7 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA INDEFERIDO
 INDEFERIDO.CADASTRO 191.085.0006-0 CORRETAMENTE TRIBUTADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2016-0.106.442-6 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA INDEFERIDO
 INDEFERIDO.CADASTRO 191.102.0008-7 CORRETAMENTE TRIBUTADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2016-0.118.849-4 JOSE APARECIDO FERREIRA DO NASCIMENTO DEFERIDO
 DESDOBRADO O CONTRIBUINTE 301.034.0058-0 NOS LOTES FISCAIS 0059- 9 A 0154-4, EX. 03/2016, CONFORME DATA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. AGUARDAR NOVAS CARTELAS A PARTIR DE 03/2016.

2016-0.120.611-5 MARCOS ANTONIO ALVES DEFERIDO
 ENGOBADOS OS CONTRIBUINTES 007.005.0308-0 E 0313-7 A 0318-8, CRIANDO O LOTE FISCAL 0326-9, NOS EXS. DE 02/2015 A 02/2016, CONFORME DTCC E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO POSTERIORMENTE DESDOBRADO NOS LOTES FISCAIS 0327-7 A 0510-5, EX. 03/2016, CONFORME DATA DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. AGUARDAR NOVAS CARTELAS A PARTIR DE 02/2015.

2016-0.133.024-0 JAIR APARECIDO SIMOES INDEFERIDO
 POR INTENESTIVIDADE.
2016-0.145.849-1 JAIME DANTAS DOS SANTOS DEFERIDO
 CANCELADO O CONTRIBUINTE EM QUESTÃO POR DESDOBRAMENTO NOS ATUAIS 041. 265.0039-1(APTO 61) E 041.265.0040-5(VAGA 10) A PARTIR DE 07/2016 . AGUARDAR NOVA CARTELA P/ O EX. DE 2016.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

COMUNICADO
DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO

A Lei nº 15.406/2011, regulamentada pelo Decreto nº 56.223/2015 e normatizada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, instituiu o DEC – Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano, o qual consiste em uma caixa postal para comunicação eletrônica entre a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico e o contribuinte. Dessa forma, as comunicações desta Secretaria serão feitas por meio eletrônico, dispensando-se a publicação no Diário Oficial da Cidade, a notificação ou intimação pessoal ou o envio por via postal.

Para informações sobre obrigatoriedade, como se credenciar, prazo para leitura das mensagens e demais informações, acesse a página do DEC no site da Secretaria de Finanças

DIVISÃO DE MAPA DE VALORES

Processo nº 2014-0.009.089-6. Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, e adotando a proposta do Grupo de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários – DIMAP-1, aprovo, para fins de tributação imobiliária dos Exercícios de 2015 e 2016, o(s) seguinte(s) valor(es) de metro quadrado de terreno, para a(s) face(s) de quadra(s) abaixo discriminada(s):

Nota: As expressões monetárias referem-se à data do fato gerador.

Setor	Quadra	Codlog	Denominação	Valor de Metro Quadrado de Terreno (R\$)	
				Ex.2015	Ex. 2016
036	036	51.635-0	Passagem Sem Denominação	3.652,00	3.999,00

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN
PROCESSO – INTERESSADO – CPF/CNPJ/SQL/CCM – ADVOGADO – DECISÃO
 2014-0.263.408-7 - Nelson Soares Ferreira - 818.985.688-04

NADA A DEFERIR em relação ao CADIN, uma vez que a atualização cadastral dos imóveis já ocasionou o registro dos débitos naquele Cadastro Informativo sem o CPF do requerente.

SUBDIVISÃO DE RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES - SUREC

SUREM/DEJUG/DIESP/COORDENAÇÃO - SUREC

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo Decreto 56.881 de 18/03/2016 fica(m) credenciada(s) de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir desta data, os(as) advogados(as):
NOME - OAB/SP nº
FABIO TELENT – 115.577.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SEL.G
PORTARIA Nº 31/SEL-G/2016
 Secretário Municipal de Licenciamento Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público a fiscalização dos estabelecimentos comerciais quanto à segurança de uso e aos riscos decorrentes de reformas, adaptações, implantações de estruturas e equipamentos transitórios para as festas de fim de ano;

CONSIDERANDO que estas situações podem caracterizar risco iminente, com a possibilidade da ocorrência de incêndio, por utilização em excesso de material de fácil combustão e por adaptações precárias nas instalações elétricas, em desacordo com as Normas Técnicas Oficiais da ABNT;

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrência de pânico por excesso de lotação e pelo fato das rotas de saída (corredores, portas, escadas em geral) se apresentarem insuficientes e/ou obstruídas, bem como pela interferência de elementos decorativos nos sistemas de iluminação de emergência e sinalização;

CONSIDERANDO os riscos decorrentes da construção de edificações e de equipamentos transitórios, cenários e elementos decorativos sem atendimento aos dispositivos da Lei nº 11.228/92, e a possibilidade de desabamento por sobrecarga ou inadequação das estruturas,

RESOLVE:
 1 - Os estabelecimentos destinados a centros de compras - “shopping centers”, lojas de departamento, magazines, “outlets” e supermercados, com área total construída igual ou superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), que:

a) possuam ou venham proceder a alterações ou adaptações, tais como: instalação de elementos decorativos, cenários, estruturas e equipamentos transitórios, em decorrência das festas de fim de ano, deverão, sem prejuízo da respectiva autorização/comunicação junto aos órgãos competentes, apresentar a “DECLARAÇÃO ESPECIAL - OPERAÇÃO NATAL/2016” de adoção de medidas de segurança preventiva, conforme documentação prevista nos Anexos I e III.2 desta Portaria, junto à Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR da Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL;

b) não possuam ou não venham a proceder a alterações ou adaptações supra citadas, deverão apresentar a documentação prevista nos Anexos II e III.2 desta Portaria.

2 - A “DECLARAÇÃO ESPECIAL - OPERAÇÃO NATAL/2016” deve ser apresentada somente em SEGUR G - Rua São Bento nº 405 - 19º andar - sala 194, até 17/11/2016, das 13h30 às 17:00h, de 2ª a 6ª feira.

2.1 - A declaração apresentada deverá abranger a totalidade da edificação, mesmo quando abrigue mais de um estabelecimento, cabendo, nesta hipótese, ao administrador do empreendimento a responsabilidade pela “DECLARAÇÃO ESPECIAL - OPERAÇÃO NATAL/2016”.

3 - A simples apresentação da “DECLARAÇÃO ESPECIAL – OPERAÇÃO NATAL/2016” não exime os responsáveis pelo uso da edificação do atendimento à legislação municipal vigente, inclusive da regular manutenção do sistema de segurança existente, estando sujeita às penalidades nela previstas, assim

como a interdição do local, nos casos em que for constatado através de vistoria a existência de situação de risco para o uso do imóvel.

4 - A “DECLARAÇÃO ESPECIAL - OPERAÇÃO NATAL/2016” deverá ser assinada pelo representante legal do estabelecimento ou administrador responsável pelo empreendimento e pelo técnico responsável pela adoção das medidas de segurança preventivas a que se refere a presente Portaria, devidamente identificados, acompanhado de cópia de documento que comprove a regularidade da representação legal do estabelecimento, bem como cópia da carteira do CREA/CAU do responsável técnico e a respectiva ART/RRT:

4.1 - A documentação comprobatória da regularidade da representação legal poderá ser substituída por cópia da FICAM, Ficha de Cadastro do Sistema de Segurança, desde que não tenha ocorrido alteração na representação.

5 - A “DECLARAÇÃO ESPECIAL - OPERAÇÃO NATAL/2016” implica no atendimento das seguintes medidas de segurança preventivas:

- a) garantia da estabilidade estrutural dos enfeites de Natal;
- b) redução, a níveis seguros, do contato de instalações elétricas de caráter provisório e de fontes de calor com os elementos decorativos;
- c) redução, a níveis seguros, ou eliminação, se for o caso, do material de fácil combustão e propagação do fogo;
- d) garantia de que as rotas de fuga, saídas, equipamentos que compõem o sistema de segurança e suas respectivas sinalizações, não sofram interferência dos materiais estocados e da decoração natalina;
- e) manutenção de efetivo controle dos estoques de mercadorias, de modo a respeitar a capacidade de carga das estruturas onde se encontram;
- f) controle das quantidades máximas de materiais estocados e/ou manipulados, de modo a não exceder o máximo previsto na Lei nº 11.228/92, regulamentada pelo Decreto nº 32.329/92;
- g) afixação em local visível ao público da relação atualizada dos componentes da Brigada de Combate à Incêndio, dimensionada conforme NBR 14.276/2006 da ABNT, com a especificação do turno de trabalho dos brigadistas.

6 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL BIAZZO NETO
 Secretário Municipal de Licenciamento Substituto
ANEXO I DA PORTARIA Nº 31/SEL-G/2016 – MODELO DE “DECLARAÇÃO ESPECIAL - OPERAÇÃO NATAL/2016”

O representante legal do estabelecimento (ou administrador do empreendimento) razão social:
 nome fantasia:....., CNPJ nº
 CCM nº
 endereço:....., nº
 bairro:....., telefone
 em conjunto com o responsável técnico pelas medidas de segurança preventivas adotadas, declaram, sob as penas da lei, que foram totalmente atendidas as disposições contidas na Portaria nº 31/SEL-G/2016. São Paulo, de de 2016.

Representante legal do estabelecimento (ou Administrador do Empreendimento)
 Nome:
 RG: CPF:

Responsável técnico do empreendimento
 Nome:
 Eng. CREA: ART: (ou)
 Arq. CAU: RRT:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 31/SEL-G/2016 – MODELO DE “DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO OPERAÇÃO NATAL/2016”

O representante legal do estabelecimento (ou administrador do empreendimento) razão social:.....
 nome fantasia:....., CNPJ nº
 CCM nº
 endereço:....., nº
 bairro:....., telefone
 declaro sob as penas da lei, que não serão realizadas alterações ou adaptações na edificação, acima identificada, decorrentes das festas de fim de ano, relacionadas na Portaria nº 31/SEL-G/2016. São Paulo, de de 2016.

Representante legal do estabelecimento (ou Administrador do empreendimento)
 Nome: RG:
ANEXO III DA PORTARIA Nº 31/SEL-G/2016 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1 - Para os locais enquadrados no item “1.a” da Portaria 31/SEL-G/2016:

- Cópia autenticada do documento comprobatório da responsabilidade do representante legal do estabelecimento (contrato social, procuração específica com firma reconhecida, etc.) ou cópia da FICAM;
- Cópia autenticada do RG do representante legal do estabelecimento;
- “Declaração Especial - Operação Natal/ 2016” (conforme Anexo I);
- ART e cópia do CREA ou RRT e cópia do CAU do responsável técnico;
- Cópia do CNPJ e CCM do estabelecimento.

2. Para os locais enquadrados no item “1.b” da Portaria 31/SEL-G/2016:

- Declaração assinada pelo representante legal do estabelecimento, quanto ao não enquadramento na Portaria 31/SEL-G/2016, (conforme Anexo II) ;
- Cópia autenticada do documento comprobatório da responsabilidade do representante legal do estabelecimento (contrato social, procuração específica com firma reconhecida, etc.) ou cópia da FICAM;
- Cópia autenticada do RG do representante legal do estabelecimento.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-171

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
 PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEGUR-2

2015-0.284.749-0 REDE D'OR SAO LUIZ S/A DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA OLOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-OFACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS ETECNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO ,NOS TERMOS DA LEGISTACAO VIGENTE.

2016-0.009.727-4 AGENCIA ESTADO LTDA DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA OLOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-OFACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS ETECNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO ,NOS TERMOS DA LEGISTACAO VIGENTE.

2016-0.021.786-5 CONDOMINIO UFFICIO OLYMPIA DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA OLOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-OFACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS ETECNICOS,

QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO ,NOS TERMOS DA LEGISTACAO VIGENTE.

2016-0.147.858-1 BANCO SAFRA S/A DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA OLOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-OFACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS ETECNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO ,NOS TERMOS DA LEGISTACAO VIGENTE.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

SUPERVISAO GERAL DE ADMINIST. E FINANÇAS - SEL/SGAF

SP 70 -
 RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR SALA 94 - CENTRO
DESPACHOS DO(A) COORDENADOR DE CRF-G

1996-0016724-9 SQL/INCRÁ 638350089400-2 005 NEWTON BRAGA

AUTO DE REGULARIZACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO

DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL 11.775/95 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 13.428/02, COMBINADA COM ART 40 DA LEI FEDERAL 6.766/79 ALTERADA PELA LEI FEDERAL 9.785/99. DEFIRO A REGULARIZACAO DO PARCELAMENTO DO SOLO "SEM DENOMINACAO - QUINHÕES N. 5 E 6 DO SÍTIO PEDRO VELHO", COM ACESSO PRINCIPAL PELA RUA SALMO DE DAVI, INCRÁ 638.358.008.940-0, SP-PJ, PREPRE- SENTADO NA PLANTA AU N. 01/6686/15.

GABINETE DO SECRETARIO SP 00 -
 RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A - SE

DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC

2016-1000032-0 SQL/INCRÁ 0001802900144-1 004 EDEN LAM

APOSTILAMENTO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
 CONFORME INDEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DO AUTO DE REGULARIZACAO 2015/14972-00, TENDO EM VISTA QUE O DOCUMENTO FOI EMITIDO CORRETA MENTE CONFORME AS ÁREAS DESCRITAS NAS PLANTAS APRESENTADAS DESDE O INICIO DO PROCESSO, PLANTA DO CONDEPHAAT E TAMBEM OS VALORES PAGOS REFERENTES A OUTORGA ONEROSA COBRADA.

SUPERVISAO GERAL DE ADMINIST. E FINANÇAS - SEL/SGAF

SP 10 -
 RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COODENADOR SEL/RESID - G

2004-0154177-0 SQL/INCRÁ 0003701400067-1 001 WALDIR GUBEISSI PINTO

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
 CONFORME NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11228/92 A SOLICITACAO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE OBRA NOVA

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE EDIF. DE USO RESID. HORIZONTAL SEL/RESID 1

2013-0063228-0 SQL/INCRÁ 0002400100969-1 001 MARCOS GUSMAO MATHIUS

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
 CONFORME INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI N. 11.228/92 , TENDO E M VISTA O NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2

2013-0178127-0 SQL/INCRÁ 000851450054-1 007 PLANO PITANGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
 CONFORME DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11228/92, LEI 13430/02, LEI 13885/04, DECRETO 32329/92, DECRETO 45817/05 E ART 381 DA LEI 16050/2014

2016-0197191-1 SQL/INCRÁ 0017129801807-1 007 PLANO PITANGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
 CONFORME DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11228/92, LEI 13430/02, LEI 13885/04, DECRETO 32329/92, DECRETO 45817/05 E ART 381 DA LEI 16050/2014

2016-0197191-1 SQL/INCRÁ 0017129801807-1 007 PLANO PITANGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
 CONFORME APOSTILE-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXEC